

PORTARIA Nº 0463/2017-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0018 de 03 de janeiro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.150038/17;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atividades em Macapá-AP até Saint Georges-Guiana Francesa, no período de 03 à 07/07/2017, a fim de participarem de reunião de trabalho do Programa de Saúde na Fronteira. São eles:

- Ademair Rodrigues dos Anjos (Coordenador Geral do SAMU);
- Ebernice Paula Ferreira (Responsável por Atividade da CRS);
- Suzana Rodrigues Martel (Coordenadora de Projetos/ Rede de Urgência e Emergência);
- Gessulino Barros (Chefe de Frota do SAMU).

Macapá-AP, 30 de junho de 2017.

GASTÃO VALENTE CAMORIM DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA ETAPA DE ANÁLISE DOS RECURSOS SOBRE O EDITAL DE PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 001/2017, PUBLICADO EM DOE Nº 6443 DE 18.05.2017

No período de 26/06/17 à 04/07/2017, reunidos no prédio da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, na sala de reunião, sito à Av. FAB 89 Centro, Macapá/AP, onde a Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 269/2017-SESA/AP de 28.04.2017, publicado em DOE Nº 6442, tendo como objetivo a análise e resposta do requerimento recursal, sob Protocolo E-Doc nº 304.153.228/2017 de 21/06/2017 às 11h, interposto pela OSS: Instituto Saúde e Cidadania – ISAC, CNPJ nº 14.702.257/0001-08, Decreto nº 1581, DOE Nº 6437 de 10.05.2017, no qual solicita revisão de alguns itens contidos no Envelope nº 2 que contempla o Plano de Trabalho.

1. DA ANÁLISE DO RECURSO: Considerando o Processo nº 304.91745/2017 – Edital do Processo Público de Seleção nº 001/2017, seus anexos e seu apenso: Processo nº 304.120347/2017 – Processo de manifestação de interesse da OSS ISAC em participar do processo seletivo do edital de processo público de seleção e os seus argumentos apresentados pelo requerente.

Considerando ainda a reanálise e reavaliação por esta comissão especial de seleção.

Diante disto, na reanálise e reavaliação do envelope nº 2 da OSS: Instituto Saúde e Cidadania – ISAC, CNPJ nº 14.702.257/0001-08, Decreto nº 1581, DOE Nº 6437 de 10.05.2017, a sua pontuação de 74,5 (setenta e quatro inteiros e cinco décimos) obtida na etapa preliminar foi alterada para 75,70 (setenta e cinco inteiros e sete décimos).

2. DO RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO RECURSO: Em atenção ao Anexo XI do edital mencionado, que determina os parâmetros para seleção e classificação do plano de trabalho:

(a) no subitem 4.2.2 do Edital tem-se o critério de julgamento que foi definido por pontuação, sendo vencedora a entidade que alcançar a maior pontuação total, resultante da somatória dos pontos adquiridos de acordo com os temas apresentados no subitem 4.2.3; (b) no subitem 1.1, do Anexo XI do edital determina que as OSS que não atingirem uma pontuação total mínima de 80 (oitenta) pontos nos critérios estabelecidos serão consideradas desclassificadas.

ASSIM:

E em análise anterior do Envelope nº 1 da OSS: Instituto Brasileiro de Apoio à Saúde – IBAS, CNPJ: nº 09.409.051/0001-46, sob Decreto nº 1578, DOE Nº 6437 de 10.05.2017, essa CESEL-SESA/AP apontou-a não habilitada para a etapa de avaliação do envelope nº 2, em virtude do não atendimento aos itens 1.2.1.5 e 1.2.4.2. do edital em questão.

Considerando a pontuação após o recurso da entidade Instituto Saúde e Cidadania – ISAC, CNPJ nº 14.702.257/0001-08, Decreto nº 1581, DOE Nº 6437 de 10.05.2017, em 75,70 (setenta e cinco inteiros e sete décimos). Desse modo, apontando-a como desclassificada no processo.

Considerando ainda a conclusão da análise e avaliação do Envelope nº 2 da OSS: Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH, CNPJ nº: 18.972.378/0001-12, Decreto nº 1580, DOE Nº 6437 de 10.05.2017, em etapa preliminar já havia obtido a pontuação de 80,50 (oitenta inteiros e cinco décimos). Deste modo, a CESEL em atendimento aos requisitos do edital em pauta, aponta-a como Organização Social de Saúde classificada como primeira colocada para gerenciar a UNIDADE

DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I, 24H ZONA SUL DE MACAPÁ.

Informamos que há ainda etapas precursoras a assinatura do Contrato de Gestão e serem cumpridas, cito: Homologação e Divulgação do resultado final do processo de seleção previsto para o 10/07/2017.

Macapá/AP, 04 de julho de 2017.

PAULO ROBERTO ALBUINO
Presidente CESEL-SESA/AP
Portaria nº 269/2017 – SESA de 28.04.2017

Setrap

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017 – SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP - CONTRATANTE e CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CONTRATADA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis: 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 004/2017. **CPL/SETRAP:** autorizada no Processo Administrativo nº 6.0000164/2017 – SETRAP. **OBJETO:** Reforma de ponte em madeira de lei do Santo Antonio da Pedreira sobre o Rio Pedreira, município de Macapá - AP.

VALOR: R\$ 422.517,90 (Quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e dezessete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO:** 1.21.101.26.782.0030.1051. 4.4.90.51.0.121. **PRAZOS:** Execução: 45 (Quarenta e cinco) dias. Vigência: 135 (cento e trinta e cinco) dias. **ASSINAM:** Jorge Emanuel Amanajás Cardoso – Secretário/SETRAP e Walter da Rocha Cirqueira – Rep. – Cirqueira Construções Ltda-EPP. **ASSINATURA:** 03 de julho de 2017.

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Secretário – SETRAP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012 – SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP - CONTRATANTE e MPB SANEAMENTO LTDA – CONTRATADA. **FINALIDADE:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO de vigência do Contrato nº 025/2012-SETRAP por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **NOVO TERMINO:** 29/06/2018. **DOTAÇÃO:** 1.21.101.26.782.0030.2522.1600000. 4.4.90.51.0.174. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso I e § 1º, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Jorge Emanuel Amanajás Cardoso – Secretário/SETRAP e Bertoldo Silva Costa – Repres. – MPB Saneamento Ltda.

Macapá-AP, 30 de junho de 2017.

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Secretário – SETRAP

Cultura

Giodilson Pinheiro Borges

PORTARIA Nº 034/2017 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Ailton Jose Picanço Camorim – Responsável de Serviços Gerais e Transporte, Marcio Jose Amorim de Oliveira – Gerente arquivo Público e Romulo Mendes Soares – Motorista Oficial, da sede de suas atribuições até os Municípios de Amapá e Oiapoque - AP, com o objetivo de fazer levantamento da parte hidráulica, elétrica e pintura do Museu da Base Aérea do Amapá-AP e fiscalizar o Museu Kuahni no período de 26/06 a 01/07/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 22 de Junho de 2017.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº012/2016-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº026/2016-SEAPAS/GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da Servidora Patrícia da Silva, Secretária Adjunta de Políticas de Assistência Social – SIMS, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 13 a 15 de março de 2016, com o objetivo de acompanhar a comitiva do Governador do Estado do Amapá, durante a visita das obras do Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 17 de março de 2016.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

Meio-Ambiente

Marcelo Ivan Pantoja Creão

PORTARIA
(P) N.º 051/2017-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o disposto nos Parágrafos 5º e 6º do Artigo 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2.000;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 6312, de 08 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os conselheiros abaixo relacionados para representar os Órgãos, Instituições e Comunidades que compõem o Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá – CCFlota-AP, a saber;

Titular – Sebastião da Silva Viana
Suplente – Breno Duarte Monteiro
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA/AP

Titular – José Francisco Pereira
Suplente – Adriana Bariani
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Titular – Afonso de Deus Rodrigues
Suplente – Marcos Cesar Velho da Silva
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA

Titular – Leonardo de Lima Melo
Suplente – Alirio de Machado Mory
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio

Titular – Cassandra Pereira de Oliveira
Suplente – Suell Gomes Pontes dos Santos
Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá- RURAP

Titular – Manoel Carlos Siqueira Chaves
Suplente – Dunat Donato Leite

Instituto Estadual de Florestas-IEF
Titular – Eraldo Neves Pereira Gomes

Suplente – Raphael Santana Araújo
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA
Titular – Francisco de Oliveira Cruz Júnior
Suplente – João da Luz Freitas
Instituto de Pesquisas e Formação Indígena-IEPI
Titular – Verena Cristina de Almeida
Suplente – Décio Horta Yokota
Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá-IMAP
Titular – Nilton da Silva Pereira
Suplente – Mauriliana Barrozo Roza
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA
Titular – Guido Sanick Leal
Suplente – Francisco Roberto Balleiro da Silva Junior
Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA
Titular – Manoel Reinaldo Costa Ferreira
Suplente – Newton Marcelo Nascimento dos Santos
Prefeitura de Mazagão
Titular – Aloncio Farias de Oliveira
Suplente – David Nunes Maciel Junior
Prefeitura de Serra do Navio
Titular – Rodolfo Junior Vinhote Alves
Suplente – Ronaldo Vinhote Campelo
Prefeitura de Pedra Branca do Amapari
Titular – Daniel Ferreira da Silva
Suplente – Saymon Jonathan Nascimento P. Abreu
Prefeitura de Porto Grande
Titular – Gilvan Mira Pantoja
Suplente – Alexandre Miranda Vilela
Prefeitura de Ferreira Gomes
Titular – Jorge Luis Silva Furtado
Suplente – Cristian Davi Monteiro da Luz
Prefeitura de Tartarugalzinho
Titular – Ateklxangre João da Silva
Suplente – Mario Flavio Gondim Pontual Moreira
Prefeitura de Pracuúba
Titular – Nailson José Siqueira
Suplente – Francimar Araújo Costa
Prefeitura de Amapá
Titular – Alexsander Pinheiro Melo
Suplente – José Edvaldo Nogueira Rodrigues
Prefeitura de Calçoene
Titular – Dayane da Silva Guimarães
Suplente – Camila Brito Coelho
Prefeitura de Oiapoque
Titular – Oscar Gislael Vieira Silva
Suplente – Edson Alves da Silva
Comunidade Pancada do Camaipi - município de Mazagão
Titular – Lucival Alfaia da Costa
Suplente – Cleide Negrão de Nazaré
Comunidade Vila do Cachaço e Ramal do Cachaço - município de Serra do Navio
Titular – Geninelson Castelo Tourinho
Suplente – Nazlima da Silva Maciel

Comunidades Capivara, Sucuriú, Anta, Stefâno, Castanheira e Vilage Antônio - município de Serra do Navio
Titular – Elcineide Pereira de Oliveira
Suplente – Marcio Menezes da Silva
Comunidades Colônia de Agua Branca, Perpetuo Socorro, Ramal São José, Porto Limão e P.A Serra do Navio - município de Serra do Navio
Titular – José Arthur Guedes do Nascimento
Suplente – Joelson de Oliveira Lima
Comunidades Agua Fria, Porto Alegre, Xivete e Arrependido - município de Pedra Branca do Amapari
Titular – Josué Farias do Nascimento
Suplente – Joseniel Gomes de Jesus
Comunidade São Sebastião do Cachaço - Município de Pedra Branca do Amapari
Titular – Magnaldo Ferreira da Rocha
Suplente – Rariza Niara Pinheiro de Queiroz
Comunidades Riozinho, Sete Ilhas, Nova Divisão, Tucano I e Tucano II - Município de Pedra Branca do Amapari.
Titular - Maria da Luz Ferreira Amorim
Suplente – Maria Sandra Rodrigues
Terra Indígena Wajãpi - Município de Pedra Branca do Amapari.
Titular - Calbi Amazonas de Souza
Suplente – Jutata Wajãpi

Comunidades Colônia Agrícola do Matapi, Campo Verde, P. A. Manoel Jacinto e Ribeirinhos do Rio Araguari – Município de Porto Grande.
Titular - Raimundo Coelho Marques
Suplente – Antônio Carlos Leite
Comunidades Vila Munguba, Distrito do Cupixi, Vila Nova e Km 142 – P.A. Nova Canaã – Município de Porto Grande.
Titular - Mizael Sena dos santos
Suplente – Francisco Welliston Silva Garcia
Comunidades Paredão, Calderão, Terra Preta, Palha, Trira, São Tomé e P.A. Nova Vida – Município de Ferreira Gomes.
Titular - Marcelo Pastana dos Santos
Suplente – Heraldo Moura Barata
Comunidades Mutum, P.A. Cedro e P.A. Janari
Município de Tartarugalzinho
Titular - Zelina Ferreira dos Santos
Suplente – Antônio Pinheiro da Silva
Comunidades Cujubim, Flexal, Breu e Porto Franco – Município de Pracuúba
Titular - Marcos Antônio Marque
Suplente – Isaqueil Pinto da Silva
Comunidades Amapá Grande, Base Aérea e Cruzeiro – Município de Amapá
Titular - Juscelino Nogueira de Araújo
Suplente – Abdias Silva Souza
Comunidades Carro, Cunani, Lourenço e Calafate – Município de Calçoene.
Titular - Ádria Pereira Miranda
Suplente – Pedro Aluizio Pilar da Costa
Comunidades Cassiporé, Pantanarri, Ramal Km 14, Ramal Km 38 e Ramal do Km 35 Município de Oiapoque.
Titular - Antônio Lima da Costa
Suplente – Nora Ellen Marceau
Terra Indígena Uaçá
Titular - Sérgio dos Santos
Suplente – Gilberto Iaparrá

Art. 2º. Este Conselho Consultivo será presidido pelo Chefe da Floresta Estadual do Amapá, indicado pelo órgão gestor da referida Unidade de Conservação e nomeado pelo Governador do Estado.
Art. 3º. O mandato dos Conselheiros é de dois anos, podendo ser renovado por indicação dos Órgãos e Instituições que representam ou se reeleitos pelas comunidades com assento no Conselho.

Art. 4º. Esta Portaria em vigor na data da sua assinatura, REVOGADAS as disposições contrárias.
Art. 5º. Dê-se Ciência e Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, Macapá-AP, em 03 de abril de 2017.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÓ
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 052/2017-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando; o teor do Memo. nº 016/2017-GAB-SEMA, de 03 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor, WELIGTON DE OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo de Macapá-AP, ao Município de Laranjal do Jari, no período de 06 à 10.04.2017, acompanhar o Secretário na Reunião de planejamento de gestão ambiental na busca de um desenvolvimento sustentável para região.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE, em Macapá-AP, 05 de abril de 2017.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÓ
Secretário de Estado do Meio Ambiente

(P) N.º 053/2017-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

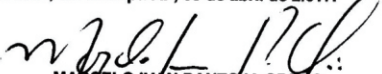
Considerando o teor do Memo de nº 001/2017/FLOTA-AP/NUUS/CGUC/SEMA, de 05 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Conselheiros da Floresta Estadual do Amapá-FLOTA-AP, Abdias Silva Souza, Adria Pereira Miranda, Alexandre Miranda Villela, Alexsander Pinheiro Melo, Antônio Carlos Soares Leite, Antônio Lima da Costa, Antônio Pinheiro da Silva, Ateklxangre João da Silva, Calbi Amazonas de Souza, Camila Brito Coelho, Cristian Davi Monteiro da Luz, Daniel Ferreira da Silva, Dayane da Silva Guimarães, Edson Alves da Silva, Elcineide Pereira de Oliveira, Francimar Araújo Costa, Francisco Welliston Silva Garcia, Geninelson Castelo Tourinho, Gilberto Iaparrá, Gilvan Mira Pantoja, Heraldo Moura Barata, Joelson de Oliveira Lima, Jorge Luiz da Silva Futado, José Arthur Guedes do Nascimento, José Edvaldo Nogueira Rodrigues, Joseniel Gomes de Jesus, Josué Farias do Nascimento, Jucelino Nogueira de Araújo, Kurani Wajãpi, Lucival Alfaia da Costa, Magnaldo Ferreira da Rocha, Marcelo Pastana dos Santos, Marcio Menezes da Silva, Marcos Antônio Marques, Maria da Luz Ferreira Amorim, Maria Sandra Rodrigues, Mario Flavio Gondim Pontual Moreira, Mizael Sena dos Santos, Nailson José de Siqueira, Nazlima da Silva Maciel, Nora Ellen Marceau, Oscar Gislael Vieira Silva, Pedro Aluizio Pilar da Costa, Raimundo Coelho Marques, Rariza Nirirã Pinheiro de Queiroz, Rodolfo Junior Vinhote Alves, Ronaldo Vinhote Campelo, Saymon Jonathan Nascimento Pereira Abreu, Sergio dos Santos e Zelina Ferreira dos Santos, para Macapá, no período de 08 à 14.04.2017, com objetivo de participarem de Reunião de Capacitação e Posse dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação do Estado do Amapá, de Uso Sustentável e Proteção Integral.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 05 de abril de 2017.


MARCELO IVAN PANTOJA CREAÓ
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 068/2017 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor dos Memos. de nº 005/2017 – CGTIA/SEMA, de 27 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora, CLAUDIA FUNI, Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, de Macapá-AP, até a Cidade de SANTOS - SP, no período de 27.05 a 03.06.2017, com Objetivo de participar de realizar apresentação na sessão temática "Tendências Tecnológicas para monitoramento Ambiental e Áreas de Riscos" com tema " Atualização Cartográfica do Estado do Amapá e aplicação REDD+ " e participar do XVIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto – XVIII SBSR.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.